
PORTARIA Nº 0150/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por incapacidade permanente a servidora **ERICA CARDOSO GONÇALVES**, CPF nº 843.310.202-82, pedagogo, nível I, referência “6”, matrícula nº 17196-4/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal e artigo 30, § 2º c/c artigo 31, IX e artigo 33 da Lei Complementar nº 2.586/12, artigo 186, § 1º da Lei Complementar nº 8.112/90, com provento mensal de **R\$ 3.820,96** (três mil oitocentos e vinte reais e noventa e seis centavos), aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....R\$ 3.820,96

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE JUNHO DE 2026.

ALEXANDRE
AUGUSTO REIS
LEITE:91159156204

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE AUGUSTO
REIS LEITE:91159156204
Dados: 2026.05.27
13:43:25 -03'00'

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA
